

PORTARIA nº 20, de 07 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONTADOR INTERINO DO CIM-AMFRI.

CONSIDERANDO o acordo de o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020 que prevê o compartilhamento da estrutura administrativa e corpo técnico entre os três Consórcios da AMFRI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04 de 20 de março de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar, que cede o servidor Jean Carlos Coelho para o CIM-AMFRI.

CONSIDERANDO o fim da vigência da contratação da Contadora ACT do CIM-AMFRI.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o contador interino do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI, requisitado do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, sem ônus para o CIM-AMFRI, Sr. **Jean Carlos Coelho**, assessor contábil, inscrito no CPF/MF nº 039.610.939-03.

Art. 2º. A requisição irá perdurar até 31 de dezembro de 2024 ou até a contratação de novo contador. e será apenas por tempo parcial, sem prejuízo do desempenho das funções no Consórcio requisitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 07 de maio de 2024.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do CIM-AMFRI